

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR46515/2023	R006305156	INDEFERIDO
WILLIAM CARLOS SILVA DA COSTA	PR46245/2023	T386601892	INDEFERIDO
YURI SANTOS FRANCO	PR46837/2023	R006347137	INDEFERIDO
ADEMIR GONCALVES BARBOSA	PR46920/2023	T142002334	DEFERIDO
EDEL FORTUNA DE OLIVEIRA GAVA	PR46567/2023	R006323985	DEFERIDO
GIVALDO EVANGELISTAS DA SILVA	PR46464/2023	T395516454	DEFERIDO
GLON WEYERSON ARANTES SANTOS	PR46951/2023	T143013117	DEFERIDO
JOSEFINA CRUZ DE MENEZES	PR46067/2023	T507301960	DEFERIDO
LIDIA SAMPAIO DOS SANTOS BORGES	PR46761/2023	T483710351	DEFERIDO
LUANE DE JESUS SANTOS	PR45794/2023	T903412074	DEFERIDO
MARCO AURELIO NUNES DE QUEIROZ	PR46795/2023	T143112592	DEFERIDO
MAURICIO BATISTA DE MEDEIROS	PR46008/2023	T116302905	DEFERIDO
REINALDO JOSE LONGATTO	PR46306/2023	M000188855	DEFERIDO
ROMILSON SANTOS RODRIGUES	PR46482/2023	M000189472	DEFERIDO
TAYSSA BALBINO ARAS	PR46801/2023	T114503177	DEFERIDO
TULIO PEREIRA FERREIRA	PR46231/2023	T391805917	DEFERIDO
VINICIUS NASCIMENTO CASQUILHO	PR46712/2023	T928306292	DEFERIDO
WEVERTON FELIPE OLIVEIRA PINHEIRO	PR46696/2023	R006322497	DEFERIDO
WEVERTON FELIPE OLIVEIRA PINHEIRO	PR46680/2023	R006354656	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 30 de Agosto de 2023

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município do

RESOLUÇÃO CGP Nº 009/2023

Dispõe sobre a autorização dos estudos da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP recebida pelo Município de Salvador/BA.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP do Município de Salvador, criado pela Lei nº 9.092/2016, no uso de suas atribuições legais e das previstas no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, de forma exclusiva, as empresas Zetta Infraestrutura e Participações SA (CNPJ/MF sob o número 17.696.380/0001-43), M4 Infraestrutura e Participações LTDA (CNPJ/MF sob o número 24.252.064/0001-48), Think Viabilidade de Negócios LTDA (CNPJ/MF sob nº 31.651.207/0001-50) e Giamundo Neto Sociedade de Advogados (CNPJ/MF sob nº 22.711.001/0001-87), a iniciarem, em conjunto, os estudos da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP referente à concessão de serviço público de operação, manutenção, ampliação e melhorias dos cemitérios públicos e crematório e gestão dos serviços funerários no município de Salvador/BA, determinando um prazo de 4 (quatro) meses para a sua conclusão, a partir da data de publicação do presente ato.

Art.2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de agosto de 2023

MILA PAES SCARTON
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****PORTARIA CONJUNTA N.º 047/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 013/2022, celebrado com a empresa **NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 013/2022, celebrado com a empresa **NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	TIAGO FERREIRA DE CARVALHO NETO	3164415

Art. 3º Fica revogada a Portaria Cogel de nº 046/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de agosto de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia**PORTARIA CONJUNTA N.º 048/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 023/2022, celebrado com a empresa **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	GEORGINA LORENA DE SANTANA BORGES	3161814

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 023/2022, celebrado com a empresa **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	FLÁVIA MARIA RIBEIRO GUIMARÃES	3164748

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de agosto de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia**PORTARIA CONJUNTA N.º 049/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT nº 029/2022, celebrado com a empresa **NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
COGEL	WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES	3167179